



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 17/2021-** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Portaria Nº 17/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Processos Administrativos, com representantes da Secretaria Municipal de Administração e da Caixa de Assistência e Previdência Social do Servidor Público - CAPREVAC como membros da qual será responsável por apurar a situação quanto ao cumprimento da solicitação do ofício nº 148411/2021/ME enviado pelo Ministério da Economia.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sonilda de Cássia Matos Quirino – Representante da Caixa de Assistência e Previdência Social do Servidor Público (Presidente).

Rosilene Angélica Ribeiro – Representante da Caixa de Assistência e Previdência Social do Servidor Público (Membro)

Ana Paula Rosa Lelis Ramos – Secretaria Municipal de Administração (Membro)

Robson Portugal da Silva – Secretaria Municipal de Administração (Membro)

Art. 3º: A administração disponibilizará todo material e pessoal necessário para apoio aos trabalhos desta comissão.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 22 de Julho de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal